



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (STRICTO SENSU)

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VERBA PROAP  
PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS**

**Participação de alunos de mestrado / doutorado em eventos no País**

O Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) prevê apoio para a participação de alunos regularmente matriculados em eventos científicos no país, tais como congressos, seminários e cursos. Não há necessidade de ser bolsista Capes para ser apoiado pelo programa. A participação poderá ser contemplada com recursos destinados a cobrir as seguintes despesas:

I – taxas de inscrição no máximo de R\$400,00 (quatrocentos reais) por evento, passagem, hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

II – nos casos de participação em congressos e seminários a cobertura destas despesas será exclusiva para os alunos que fizerem apresentação de trabalhos por um período máximo de 3 (três) dias consecutivos e o seu valor não poderá ser superior à quantia equivalente em diárias para um professor que venha a participar do mesmo evento.

III – a participação em cursos ou disciplinas que inexistam na grade curricular obrigatória das instituições, será permitida desde que estejam necessariamente vinculados às dissertações e teses destes alunos.

Havendo vantagem econômica, será possível substituir passagens dos alunos que fizerem apresentação desses trabalhos, por locação de veículo coletivo (pessoa jurídica), o que possibilitará, eventualmente, a participação de outros alunos, sem a cobertura de suas despesas pelo PROAP.

De acordo com o Regulamento do Programa de Apoio à Pós-Graduação PROAP, o valor máximo para reembolso das despesas com inscrição, alimentação, hospedagem, transporte e locomoção urbana para essa solicitação:

- MESTRADO → Brasil ou América Latina: R\$ 2000,00

- DOUTORADO → Brasil ou América Latina: R\$ 2000,00

Outros Países: R\$ 4000,00

**Participação de alunos de doutorado em eventos no exterior**

O Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) prevê apoio para a participação de alunos de doutorado em eventos no exterior. Não há necessidade de ser bolsista Capes para participar do programa. A participação de doutorando em eventos científicos no exterior, desde que regularmente matriculado, será contemplada com recursos para cobrir despesas com taxa de inscrição (pessoa jurídica) no valor equivalente em reais, a no máximo, US\$400,00

(quatrocentos dólares americanos) por doutorando na data da realização da despesa, passagem aérea (com tarifa promocionais), alimentação, hospedagem e locomoção urbana até o valor máximo estabelecido na tabela vigente na IES e por um período máximo de 7 (sete) dias.

O financiamento das despesas para a participação de alunos de doutorado em congressos ou conferências no exterior somente será autorizada mediante o cumprimento das seguintes exigências:

I – o doutorando deverá ser o autor principal do artigo a ser apresentado no evento;

II – apresentar trabalho em sessão oral ou sessão de pôsteres em evento de reconhecida relevância internacional na área do conhecimento e

III – apresentar ao programa de pós-graduação onde está regularmente matriculado, documento comprobatório de aceitação e/ou comunicação oficial para participar em congresso/conferência.

**Prestação de contas**

Após a realização do evento, o aluno deverá apresentar à secretaria do curso no prazo de 07 (sete) dias, os seguintes documentos que comprovem a participação no evento: Cópias dos certificados de participação e/ou de apresentação de trabalho, que deverão estar em nome do beneficiário quando for o caso; Recibo/comprovante de pagamento de taxa(s) relacionadas ao evento (caso tenha solicitado auxílio para este fim); Qualquer documento que comprove a presença na cidade na data de realização do evento, por exemplo, passagens e recibos de hospedagem (em nome do beneficiário), cupom fiscal de restaurantes/lanchonetes/supermercados (excluindo-se bebidas alcoólicas).

Em todos os casos é necessário constar o CNPJ do emitente.

Curso no PPG/IRD: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Orientador:

Nome:

CPF:

E-mail:

Celular:

Telefone fixo:

Banco:	Agência:	Conta Corrente (do próprio solicitante):	
Nome completo do evento:			
País:	Estado:	Cidade:	
Período de participação no evento:	Início:	Fim:	
Tema da dissertação ou tese:			
Título do trabalho no evento:			
( ) Autor principal	( ) Coautor	( ) Apresentação oral	( ) Apresentação de pôster
Documento de comprovação de aceite do trabalho:	( ) Anexo	( ) Envio posterior	
Revista científica de publicação do trabalho associada ao evento:			

Valores solicitados	
Inscrição	R\$
Hospedagem	R\$
Transporte	R\$
Alimentação	R\$
Locomoção urbana	R\$
Total	R\$

<input type="checkbox"/> Estou ciente das normas e declaro que a atividade informada acima, referente à solicitação de reembolso, tem relação direta com o desenvolvimento de minha dissertação/tese de mestrado/doutorado.	
Encaminho à Coordenação do Programa, para as devidas providências.	
Data: ___ / ___ / ____	
_____ (Aluno)	_____ (Orientador)

Esta Solicitação deve ser entregue ou enviada por e-mail a SPG-IRD com um mínimo de **90 (noventa)** dias de antecedência do Evento. A decisão da CPG-IRD será divulgada nas ATAS das Reuniões.